



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

**ACÓRDÃO Nº 234-2021-ANTAQ**

**Processo:** 50300.022029/2020-98

**Parte:** FORTIMBER INDUSTRIA FLORESTAL EIRELI

**Ementa:**

Trata o presente Acórdão de requerimento formulado pela empresa FORTIMBER INDUSTRIA FLORESTAL EIRELI com vistas à obtenção de registro de instalação de apoio ao transporte aquaviário, com fulcro no inciso V do art. 2º da Resolução Normativa nº 13/2016-ANTAQ.

**Acórdão:**

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, na conformidade do voto objeto da Ata da 500ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 13/05/2021, acordam os Diretores da Agência Nacional de Transportes Aquaviários em:

I - deferir o registro de instalação de apoio ao transporte aquaviário de titularidade da empresa FORTIMBER INDUSTRIA FLORESTAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.836.767/0001-01, domiciliada na Estrada Velha do Outeiro, s/nº, Bairro de Icoaraci, Belém/PA, nos termos do artigo 2º, inciso V, da Resolução Normativa nº 13-ANTAQ;

II - ressaltar que o registro ora deferido não desonera a requerente do atendimento aos padrões de regularidade e segurança exigidos pelos entes intervenientes na operação, especialmente no tocante às competências afetas à Marinha do Brasil, ao Poder Público Municipal, à Autoridade Aduaneira, ao Corpo de Bombeiros local e ao Órgão de Meio Ambiente; e

III - cientificar a empresa FORTIMBER INDUSTRIA FLORESTAL EIRELI acerca da presente decisão.

Participaram da deliberação o Diretor-Geral, Relator, Eduardo Nery, o Diretor Adalberto Tokarski e a Diretora Gabriela Costa.

EDUARDO NERY MACHADO FILHO

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Nery Machado Filho, Diretor-Geral**, em 17/05/2021, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **1327983** e o código CRC **2721468F**.

---

Referência: Processo nº 50300.022029/2020-98

SEI nº 1327983